

## **PROJETO DE LEI Nº 3.246/2021**

*“Institui a Política Municipal  
de Proteção à Saúde Bucal da  
Pessoa com Deficiência”*

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída, no Município de Ouro Fino, a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência.

**Art. 2º** As ações de saúde para viabilizar a política instituída no art. 1º desta lei serão desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com o apoio de especialistas, e terá como objetivos:

I - oferecer às pessoas com deficiência tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades;

II - capacitar e especializar profissionais nessa área;

III - inserir as ações dessa política na Estratégia Saúde da Família;

IV - absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus familiares.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito de nosso município, a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência.

Sabe-se que o nascimento de uma criança com necessidades especiais gera um forte impacto na família, sendo que a saúde bucal por vezes é negligenciada ou



colocada em segundo plano em razão das inúmeras outras preocupações relacionadas diretamente à deficiência.

Ressalta-se que pessoas com necessidades especiais apresentam alta prevalência de cárie e doença periodontal, provavelmente pela dieta cariogênica e dificuldades na higiene bucal, sendo que em muitos pacientes são encontrados altos índices de placa, que podem ser explicados pelas dificuldades na realização de higiene bucal, por apresentarem alterações de coordenação e pouca cooperação para realização das tarefas.

Assim, propomos este projeto com o intuito de criarmos um programa de saúde bucal, para que possamos dar uma significativa melhora na qualidade de vida das pessoas com deficiência, razão pela qual, contamos com o apoio dos nobres colegas e Sr. Chefe do Executivo na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 23 de setembro de 2021.

**Paulo Henrique Chiste da Silva (PL)**  
**Vereador**  
Câmara Municipal de Ouro Fino

**Tiago Bazolli de Moraes (PL)**  
**Vereador**  
Câmara Municipal de Ouro Fino